



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n.º290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 5.294 DE 23 DE MAIO DE 2019.

“Nomeia Comissão Interna de Prevenção de
Acidente – CIPA 2019/2020”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal e c/c com o art. 3º § 3º da Lei 1.125 de 04 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) para o mandato 2019/2020.

I-Titular: Rovilson Toledo de Lima MASP. 14.207 – representante do Poder Executivo;

II-Titular: Maria Rita Rodrigues MASP. 14.155 – 1º representante eleito pelos servidores;

III-Suplente: Maria Donizete da Silva MASP. 14.151 – representante do Poder Executivo; e,

IV-Suplente: Claudia Helena Dias MASP. 14.249 – 2º representante eleito pelos servidores.

Art. 2º A presidência da comissão será exercida pelo servidor Rovilson Toledo de Lima e a vice-presidência pela servidora Maria Rita Rodrigues.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 4.964 de 09/01/2018 e 5.216 de 09/01/2019.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 Maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal